

	<b>SANTA MARCELINA CULTURA</b> <b>Edital 1731/2026 – Processo Seletivo Interno e Externo</b>	<b>CBO DO CARGO:</b> <b>411005</b>
---	---	---------------------------------------

<b>Cargo:</b> Auxiliar de Polo
<b>Para:</b> Projeto Guri – Interior, Litoral e Fundação CASA - Santa Marcelina Cultura
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital
<b>Polo:</b> Guareí
<b>Regional:</b> Sorocaba
<b>Carga Horária:</b> 16 horas semanais – quartas-feiras e sextas-feiras das 08h às 11h30 e das 13h30 às 18h
<b>Salário Mensal:</b> R\$ 1.084,00
<b>Benefícios:</b> Assistência Médica (opcional, com desconto) – Seguro de Vida (gratuito) – Vale Transporte (desconto de até 6%)
<b>Regime:</b> CLT
<b>Local de Trabalho:</b> Rua Antonio De Oliveira E Silva, 150, Centro, Guareí/SP

### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital, sendo assegurada a igualdade de oportunidades em todas as etapas;
- A instituição incentiva a candidatura de Pessoas com Deficiência (PCD), que serão bem-vindas e consideradas em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital, observando-se o respeito à diversidade, à inclusão e à legislação vigente;
- Não será permitido a participação de candidatos(as) que tenham participado de processos seletivos para o mesmo cargo nos últimos seis meses;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;

- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;
- Candidatos(as) aprovados(as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;
- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica da EMESP Tom Jobim, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino Médio Completo;
- Disponibilidade de horário;

**Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

**Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) na função ou cargo semelhante há no mínimo 6 meses.
- Não ter recebido promoção ou reenquadramento nos últimos 6 meses.

**Onboarding:**

- Após a contratação, no primeiro dia de trabalho, o/a novo(a) colaborador(a) deverá participar do onboarding com Gestão Estratégica de Pessoas, a fim de conhecer a Missão, Visão e Valores Institucionais da empresa. Somente após esse momento, estará disponível para assumir as atividades.

**Perfil de Competência Requerido:**

- **Técnicas (Conhecimentos/Habilidades):** Processos de trabalho, Rotinas e fluxos da área, Organização, Atenção, Senso de prioridade e Trabalho em equipe.
- **Comportamentais (Atitudes):** Assiduidade, Pontualidade, Participação e Comprometimento.

**Resumo das principais atividades:**

- Organizar e preparar as salas de aula antes do início das atividades, atentando sempre para as solicitações específicas de cada disciplina ministrada e/ou educador(a);
- Cuidar da preservação, zelar pela manutenção e limpeza dos instrumentos musicais, materiais pedagógicos e patrimônio geral do polo, os mantendo armazenados quando não estiverem em uso;
- Separar, registrar e enviar os instrumentos musicais e acessórios danificados para manutenção;
- Seguir as orientações do(a) Coordenador(a) de Polo quando se trata da interface com demais áreas internas do Programa Guri ou da Santa Marcelina Cultura;
- Organizar e controlar o estoque de materiais de consumo pedagógicos e em geral;
- Distribuir os diários de classe para os(as) educadores(as) e recolher ao final de cada aula;
- Responsabilizar-se pela guarda, zelo e controle das chaves dos armários e salas de aula;
- Auxiliar os(as) educadores(as) naquilo que se refere à preparação das salas de aula e demais materiais pedagógicos necessários ao bom andamento das aulas;
- Verificar o funcionamento de todos os tipos de móveis e instalações, a saber: elétrica, hidráulica, telefônica, mobiliários e similares;
- Receber, encaminhar e protocolar documentos e materiais diversos direcionados ao polo ou à Sede da Santa Marcelina Cultura;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério da Liderança imediata.

**Cronograma:**

- Divulgação do Edital: **15/06/2026**
- Inscrição: [AQUI](#)

**O processo seletivo terá 02 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de currículos;

2. Entrevista com a Liderança e Redação.

- 1ª fase captação e análise de currículo: **15/06/2026 a 21/06/2026** até às **22:00**.
- Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local e horário: **24/06/2026**.
- Divulgação do resultado – **Edital 1731/2026 – 06/07/2026** Processo Seletivo Interno e Externo:

[Santa Marcelina Cultura – PROCESSOS SELETIVOS | GURI](#)